Lei nº 7374 de 24.06.93
Doom nº: 10146 de 05.07.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*Trabalhando junto com o povo*

# DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 07/11/00

RÉGIA Roberta Otoch

FUNCIONÁRIO

DATA 06/05/93

PROJETO DE LEI Nº 132/93

ASSUNTO: Denomina Jornalista Carlos Pontes uma Artéria de Fortaleza.

VEREADOR Augusto Gonçalves

LEI Nº 7374 DE 24/06/93

DIOM Nº 10146 DE 05/07/93 - Sancionada

ARQUIVO 04.08.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 073741993
Projeto: 01321993
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R JORN CARLOS PONTES

Dom nº 10.146 de 05.07.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*a casa é sua*

LEI Nº 7374 DE 24 DE junho DE 1993.

Denomina Jornalista Carlos Pontes, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada Jornalista Carlos Pontes, uma artéria de Fortaleza.

**Art. 2º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio da Cidade, em** 24 **de** junho **de 1993.**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CID MARCONI COMO RELATOR
Em 12/05/93
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 11/5/93
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 132/93.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 20/5/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 11/5/1993
PRESIDENTE

DENOMINA JORNALISTA CARLOS PONTES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 26/5/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/5/1993
PRESIDENTE

À CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art.Iº - Fica denominada JORNALISTA CARLOS PONTES uma artéria de Fortaleza.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio I993.

Vereador - Augusto Gonçalves

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A

CARLOS ALBERTO DE PONTES, nasceu em Tamboril-Ce aos 04 de setembro I933, falecendo em Fortaleza em 22 de fevereiro I992, filho de Francisco Pontes Filho e d. Luiza Melo Teixeira Pontes.

Jornalista profissional, trabalhou nos jornais "Gazeta de Notícias" e "O Povo", além de ser funcionário e assessor de Imprensa da Reitoria da UFC, tendo, inclusive, ocupado o cargo de Chefe de Gabinete do Governador Tasso Gereissati. Foi candidato a Deputado Estadual em I962 pelo PSB.

Por sua luta em pról dos menos favorecidos, porquanto, sempre dirigiu seus propósitos em favor dos carentes, acreditamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 29 /93

Ao Projeto de Lei nº 132/93

Despachado de Impressão e Interdito
Em 26 / 5 / 1993
PRESIDENTE

O Vereador Augusto Gonçalves submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina Jornalista Carlos Pontes uma artéria de Fortaleza e adota outras providências".

Manifesto-me favorável à aprovação do presente projeto de lei, esperando o acatamento de aprovação deste Parecer.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de maio de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

FAO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 132/'93.

APROVADO
8 / 6 / 1993
PRESIDENTE

Denomina Jornalista Carlos Pontes uma artéria de Fortaleza e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DCERETA:

Art. 1º - Fica denominada Jornalista Carlos Pontes uma artéria de Fortaleza e adota outras providências.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de junho de 1993.

PRESIDENTE

FAO

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1044 /93

Fortaleza, 14 de junho de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador Augusto Gonçalves, que **"DENOMINA JORNALISTA CARLOS PONTES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta